



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano IX - Edição nº 01270 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33168268362F2CE9E5AF03A183DB1CE2

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO GP 657 DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA CARLA CHAENE OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO CT 026/2024 - ALTERAÇÃO DE QDD
- ADITIVO DE PRAZO - ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
- SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO CR 006/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024FOR-FME - PE 022/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024FOR-PMSS - MARISVANE CEDRO DE SOUZA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO 020/2024FOR-PMSS - VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 657 Souto Soares/BA, em 25 de março de 2024

“Concede licença maternidade à servidora Carla Chaene Oliveira Silva, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando relatório médico apresentado em 25/03/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **CARLA CHAENE OLIVEIRA SILVA**, Técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 23 de março de 2024, estendendo-se até o dia 20 de julho de 2024.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 21 de julho de 2024, estendendo-se até 18 de setembro de 2024.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de março de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 026/2024 / 2024**De 25 de Março de 2024****Lei 642 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 171/2023 de 26/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Acréscimo	Redução
2051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação:	5.000,00	5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

SOUTO SOARES - BA, 25 de Março de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 034/2023PS-PMSS
REF. DISPENSA Nº 033/2023PMSSDI**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/03/2023, com vencimento em 05/03/2024;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 06/03/2023, com a Empresa **ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.492.006/0001-87, com sede à Rua Padre Justiniano Costa, 184, Casa, Boa Vista, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção, reparo e reposição de peças nos sistemas de refrigeração (ar-condicionado) dos veículos pertencentes à frota deste município, conforme interesse da secretaria municipal de administração geral, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº **034/2023PS-PMSS** de 05/03/2024 até a data de 30/06/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade no fornecimento do objeto indicado no contrato Nº **034/2023PS-PMSS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 04 de Março de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESRC SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.492.006/0001-87
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 047/2023, Modalidade: Credenciamento nº 006/2023, em favor das empresas abaixo mencionadas, visto que as mesmas apresentaram proposta de preços para consecução do objeto abaixo descrito, pelos valores abaixo: **ADJUCO**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE DIVULGAÇÃO DE CHAMADAS RADIOFÔNICAS (SPOTS), DIARIAMENTE, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTAS E MATÉRIAS DE PUBLICIDADE, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AO VIVO, SEMANALMENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

RÁDIO OCEÂNIA FM LTDA, inscrita no CNPJ: 03.870.744/0001-55, localizada a Rua José Marcelino. s/n, Centro, Morro do Chapéu, Cep: 44850-000, no valor global de R\$ 79.958,50 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Em face da regularidade de todas as etapas do Processo Administrativo nº 047/2023, Modalidade: Credenciamento nº 006/2023, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 13 de Março de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 088, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 44699-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 — Tel: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 049/2024FOR-FME - Licitação Pregão Eletrônico nº 022/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2024 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA.

Proponente/Contratado: **MARISVANE CEDRO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob N° 13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares/BA.

Valor Contratado: R\$ 552.176,20 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos), referente aos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10 e 11.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2061 – Manut. das Ações do Prog. Nacional de Alimentação Escolar.

Classificação Econômica: 339030 – Material de consumo.

Fonte: 1500

Fonte: 1552

Fonte: 1550

Prazo de Vigência: 04/03/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 021/2024FOR-PMSS - Pregão Eletrônico nº 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Proponente/Homologado: MARISVANE CEDRO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 13.211.178/0001-23, com sede na Praça Juthay Magalhães, 174, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 114.129,67 (**cento e quatorze mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e sete reais**), referente ao lote 17.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj.Atividade: 2039 – Manutenção das Ações de Proteção Social

Proj.Atividade: 2010 – Benefícios Eventuais

Elemento Despesa: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Fonte: 1500

Fonte: 1600

Prazo de Vigência: 04/03/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 003, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, (CNPJ 13.922.554/0001-98)
 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Fone (075) 3339121502/12828

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 020/2024FOR-PMSS - Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Ata de Registro de Preço nº 032/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A MUNICIPALIDADE.

Proponente/Homologado: VR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.949/0001-04, com sede na Praça Juthay Magalhães, 74, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 264.807,93 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos), referente ao lote 06.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj. Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Proj. Atividade: 1042 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Quadras Poliesportiva

Proj. Atividade: 1043 – Construção e Aparelhamento de Áreas para Prática de Esportes

Proj. Atividade: 1055 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Campinhos

Proj. Atividade: 2018 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Sec. Mun. de Esporte e Lazer

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Proj. Atividade: 1007 – Construção e Revitalização de Cemitérios

Proj. Atividade: 1009 – Construção, Revitalização e Pavimentação de Vias Públicas

Proj. Atividade: 1016 – Construção e Revitalização de Prédios Públicos

Proj. Atividade: 1020 – Construção e Reforma de Praças e Jardins no Município

Proj. Atividade: 2022 – Manutenção das Ações de Obras e Serviços

Proj. Atividade: 2023 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações de Obras, Serviços e Urbanismo

Proj. Atividade: 2038 – Conservação e Manutenção de Praças e Jardins do Município

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 1012 – Construção, Amp., Reforma e Aparen. das Escolas de Ensino Fundamental

Proj. Atividade: 1013 – Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento das Creches

Proj. Atividade: 1014 – Construção, Amp., Reforma e Aparen. das Quadras Escolares

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Proj. Atividade: 2152 – Manutenção das Ações do FUNDEF/ PRECATÓRIOS

Proj. Atividade: 2056 – Gestão das Ações de Ensino Infantil

Proj. Atividade: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 1030 – Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde

Proj. Atividade: 2158 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Proj. Atividade: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Proj. Atividade: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 008, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, (CNPJ 469990000)
CNPJ 13090758100011932 - Telefone (075) 33394505/0212828

Proj. Atividade: 2087 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Ação Social
Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2010 – Benefícios Eventuais

Proj. Atividade: 2102 – Manutenção das Ações do PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Proj. Atividade: 2039 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica.

Proj. Atividade: 2098 – Manutenção das Ações de PSE- Proteção Especial.

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 suas posteriores alterações

Prazo de Vigência: 04/03/2024 a 31/12/2024.